



LEI Nº 788/2022
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

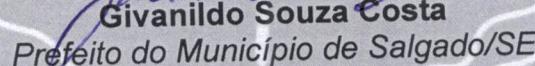
SALGADO
SERGIPE
"Altera a Denominação DO
Loteamento José Neto, localizado no
Povoado Água Fria, para Rua: José
Neto dos Santos e dá outras
providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei
Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Salgado/SE aprovou e eu
sanciono e faço publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação do Loteamento José Neto, localizado
no Povoado Água Fria, para Rua: José Neto dos Santos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado/SE.


Givanildo Souza Costa

Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927